



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 43/2021

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 01 de setembro de 2021, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.º s 16/2021 e 17/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas.

Ponto 2.2 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição da "Fração A" do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2127, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 489, destinado a comércio, com a área bruta privativa de 395 m2, sito na Av. 25 de abril, n.º s 23 e 23-A, da freguesia matriz, pelo valor de 95.000,00 Euros.

Ponto 2.3 – Proposta de aprovação de prorrogação de prazo para a execução dos trabalhos da Empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura em Borba – Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da referida empreitada até 31 de outubro de 2021.

Ponto 2.4 – Pedido de parecer para emparcelamento simples, isenção de IMT e IS – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de emparcelamento simples, nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, nos termos desta informação técnica. Que seja averbado o ônus de não fracionamento por um período de 15 anos, conforme previsto n.º 2 do artigo 30º da referida lei;

2. Que o presente projeto de emparcelamento simples ficará isento de IMT e IS, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 89/2019 de 3 de setembro, sendo que a referida aquisição irá contribuir para melhorar a estrutura fundiária e estão respeitados os valores da superfície máxima de redimensionamento previstos pela Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 01 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)